



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 390 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira 13 de março de 2015.

DECRETO Nº. 34/2015

SÚMULA: Exonera Servidor do Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Convênios e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

EXONERAR

ART. 1º - A Servidora Fabiana Costa dos Santos, brasileira, casada, portadora do RG 10.195.380-7/SSP/SP e CPF 069.390.549-28 do Cargo de Chefe da Divisão de Convênios de nível CC-3.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Março de dois mil e quinze.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 35/2015

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à com base legal no Estatuto dos Municipais e dá

Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença Prêmio a servidora Vanuza de Souza Neves, Agente Comunitária de Saúde da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 45 (quarenta e cinco) dias remunerados preservando assim todos os direitos e vantagens percebidas pelo Servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 02 dias do mês de março de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 36/2015

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à
por com base legal no Estatuto dos
Servidores Municipais e dá

Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença Prêmio ao servidor Sandro José de Assis, Auxiliar de Enfermagem da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 15 (quinze) dias remunerados preservando assim todos os direitos e vantagens percebidas pelo Servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 02 dias do mês de março de 2015.

SILVIO GABRIEL PETRASSI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 37/2015

SÚMULA: Exonera Servidor do Cargo de Agente Político
Secretario Municipal do Rodoviário e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

EXONERAR

ART. 1º - O Servidor Neviton Campanholi da Silva, brasileiro, casado, portador do RG 5.344.962-0/SSP/SP e CPF 926.632.659-34 do Cargo de Agente político Secretario Municipal do Rodoviário de nível CC-1.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a primeiro de março de dois mil e quinze, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Março de dois mil e quinze.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 38/2015

SÚMULA: Exonera Servidor do Cargo de Agente Político Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

EXONERAR

ART. 1º - O Servidor Laércio Pavanelo Lopes, brasileiro, casado, portador do RG 11.451.639/SSP/SP e CPF 168.346.159-20 do Cargo de Agente Político Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de nível CC-1.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a primeiro de março de dois mil e quinze, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de Março de dois mil e quinze.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 39/2015

SÚMULA: Nomeia Servidor ao Cargo de Agente Político Secretário Municipal do Rodoviário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º. - Nomeação do Servidor Laércio Pavanelo Lopes, brasileiro, casado, portador do RG 11.451.639/SSP/PR e CPF 168.346.159-20 ao cargo de Agente Político Secretário Municipal do Rodoviário desta Municipalidade nível salarial CC-1.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos dois dias do mês de março de 2015.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº40 /2015

SÚMULA: Nomeia Servidor ao Cargo de Agente Político Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º. - Nomeação do Servidor Murilo Carmo Neves, brasileiro, casado, portador do RG 4.604.075-9/SSP/PR e CPF 655.064.489-53 ao cargo de Agente Político Secretário Municipal de Obras e Serviços Público desta Municipalidade nível salarial CC-1.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos dois dias do mês de março de 2015.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 041/2015

SÚMULA: Nomeia Servidor ao Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Obras e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º. - Nomeação do Servidor Vinicius Andre Bortolucci, brasileiro, solteiro, portador do RG 44990973/SSP/SP e CPF 315.067.788-28 ao cargo de Diretor do Departamento de Obras desta Municipalidade nível salarial CC-2.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos dois dias do mês de março de 2015.

SILVIO GABRIEL PETRASSI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 042/2015

SÚMULA: Exonera Servidora do Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Farmácia e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Silvio Gabriel Petrassi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

EXONERAR

ART. 1º - A Servidora Marciana Marugal Costa, brasileira, casada, portadora do RG 7.258.508-9/SSP/PR e CPF 018.883.679-97 do Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Farmácia de nível CC-2.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a dois de março de dois mil e quinze, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos Três dias do mês de Março de dois mil e quinze.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

DECRETO Nº043 /2015

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Serviços Gerais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º. – Nomeação da Servidora Marciana Marugal Costa, brasileira, casada, portadora do RG 7.258.508-9/SSP/PR e CPF 018.883.679-97 ao cargo de Diretora do Departamento de Serviços Gerais desta Municipalidade nível salarial CC-2.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos três dias do mês de março de 2015.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 45 /2015

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença Prêmio ao servidor Eneas Mendes de Souza, motorista Classe "D" lotado junto à Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 concede 45 (quarenta e cinco) dias remunerados preservando assim todos os direitos e vantagens percebidas pelo Servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de março de 2015.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

CONTROLE DE DIÁRIAS – COMPETÊNCIA 03/2015

PERÍODO DE 09/03/2014 À 13/03/2014

Nome do Servidor	N. do Ato	Destino da Viagem	Data da Saída	Data do Retorno	Motivo	Valor R\$
Selvo de Araujo Carneiro	92/2015	Londrina/PR	09/03/2015	09/03/2015	Transportar paciente em tratamento médico no ICL e MP Diagnostico.	40,20
Leonel Prado dos Santos	93/2015	Londrina/PR	09/03/2015	09/03/2015	Transportar paciente em tratamento médico na Sata Casa	40,20
Selvo de Araujo Carneiro	94/2015	Londrina/PR	10/03/2015	10/03/2015	Transportar paciente em tratamento médico na Santa Casa.	40,20
Neide Maria Furlan	95/2015	Londrina/PR	10/03/2015	10/03/2015	Acompanhar paciente em tratamento médico no Hoftalon.	40,20
Flavio Prachun	96/2015	Londrina/PR	10/03/2015	10/03/2015	Transportar paciente em tratamento médico no ICL e Hoftalon.	40,20
Flavio Prachun	97/2015	Londrina/PR	11/03/2015	11/03/2015	Transportar paciente em tratamento médico no ICL e Centro Ontológico.	40,20
Leonel Prado dos Santos	98/2015	Londrina/PR	11/03/2015	11/03/2015	Transportar paciente em tratamento médico no DR. Clays, Hospital João de Freitas e DR. Andrade.	40,20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Sergio Januario de Moraes	99/2015	Londrina/PR	09/03/2015	09/03/2015	Levar Material da Costura para Assistência Social.	40,20
Selvo de Araujo Carneiro	100/2015	Cascavel/PR	11/03/2015	11/03/2015	Transportar paciente em tratamento médico no hospital Municipal clinica do oeste do Paraná.	167,50
Leonel Prado dos Santos	101/2015	Londrina/PR	12/03/2015	12/03/2015	Transportar paciente em tratamento médico no ICL e Lab. imagens.	40,20
Selvo de Araujo Carneiro	102/2015	Londrina/PR	13/03/2015	13/03/2015	Transportar paciente em tratamento médico no ICL Santa casa.	40,20
Flavio Prachun	103/2015	Curitiba/PR	13/03/2015	13/03/2015	Transportar paciente em tratamento médico no Hospital.	167,50
Silvio Gabriel Petrassi	104/2015	Curitiba/PR	15/03/2015	17/03/2015	Foi ao Paraná Cidade.	670,00

ARIRANHA DO IVAÍ, 13/03/2015
DAIANE GOMES RODRIGUES
CHEFE DE DIVISÃO DE DIVIDA ATIVA
RESP. CONTROLE DE DIÁRIAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.